



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

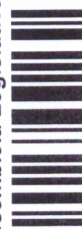
Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3081

Data: 09/10/2017 Horário: 15:50

Legislativo -

Ofício n.º 1191/2017/GP

Maceió, 06 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual LUIZ DANTAS LIMA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Praça D. Pedro II, s/n.º - Centro

57020-900 - Maceió – AL

Assunto: Encaminhamento de Mensagem n.º 08/2017.

Ref.: ao Anteprojeto de Lei que "MODIFICA OS ARTIGOS 39 E 40, AMBOS DA LEI N.º 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005, CRIA 1 (UM) CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E 2 (DOIS) CARGOS DE ASSESSOR JUDICIÁRIO, TODOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E ACRESCEITA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N.º 7.323, DE 4 DE JANEIRO DE 2012".

Senhor Presidente,

1. Cumprimtando-o, tenho a honra de submeter ao exame dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei que "MODIFICA OS ARTIGOS 39 E 40, AMBOS DA LEI N.º 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005, CRIA 1 (UM) CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E 2 (DOIS) CARGOS DE ASSESSOR JUDICIÁRIO, TODOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E ACRESCEITA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N.º 7.323, DE 4 DE JANEIRO DE 2012", aprovado pelo Tribunal Pleno, em Sessão Plenária realizada em 19 de setembro do ano de 2017.

2. Permita-me solicitar a Vossa Excelência se digne estudar a possibilidade de o Anteprojeto tramitar em caráter de urgência face a importância da matéria para o Judiciário Alagoano.

Atenciosamente,

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI TJ/AL N.º 08/2017.

Maceió, 06 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual LUIZ DANTAS LIMA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro

57020-900 - Maceió – AL

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de submeter ao exame dessa Augusta Casa Legislativa o Anteprojeto de Lei anexo, que altera a Lei Estadual n.º 6.564, de 5 de janeiro de 2005, que instituiu o Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas. Este Anteprojeto de Lei visa a criação de um cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência e dois cargos de Assessor Judiciário que se fazem necessários para a reestruturação administrativa da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

2. A Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas passará não só por uma modernização em sua estrutura organizacional, como também aumentará as suas atribuições, necessitando, conseqüentemente, de mais servidores para o desempenho e otimização das suas atividades.

3. Além disso, a Vice-Presidência do TJ/AL já está responsável por gerenciar as atividades de importantes grupos e comissões de trabalho, como, por exemplo, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária – GMF e da Comissão de Segurança Institucional, dentre outros.

4. Cabe ressaltar que os estudos relativos ao impacto orçamentário/financeiro e à



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

margem orçamentária para suportar a majoração de gastos com pessoal com a criação destes novos cargos encontram-se em anexo, conforme preconiza o artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

5. Desta feita, é com esta breve explanação que encaminho ao crivo dessa Casa Legislativa o Anteprojeto de Lei anexo, certo de contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e de seus dignos pares na aprovação desta iniciativa de importância fundamental para o bom desenvolvimento das atividades judiciárias e atendimento à sociedade.

Atenciosamente,

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE XX DE XXXXXX DE 2017.

MODIFICA OS ARTIGOS 39 E 40, AMBOS DA LEI N.º 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005, CRIA 1 (UM) CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E 2 (DOIS) CARGOS DE ASSESSOR JUDICIÁRIO, TODOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E ACRESCENTA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N.º 7.323, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º O inciso XXXVII, do art. 39, e os incisos I, V, VI e VIII, do art. 40, ambos da Lei Estadual n.º 6.564, de 5 de janeiro de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39 (...)

XXXVII – delegar, ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, atribuições de caráter jurisdicional e administrativo previstas neste artigo;” (NR)

“Art. 40 (...)

I – colaborar com o Presidente, quanto ao desempenho das atividades de sua competência, bem assim substituí-lo em suas faltas, ausências, suspeições e impedimentos; (NR)

(...)

V – executar tarefas administrativas e de representação especialmente delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça; (NR)

VI – exercer outras atribuições que lhe cometam a lei, o Regimento Interno e demais normativos de regência; (NR)

(...)

VIII – exercer prestação jurisdicional em matérias delegadas pelo Presidente;” (NR)

Art. 2º Ficam criados 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, símbolo CG/VPTJ, privativo de bacharéis em Direito, e 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Judiciário, símbolo ASJ/GDTJ, vinculados à



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Presidente, na forma do Anexo Único desta Lei, que acrescenta tabela ao Anexo I, da Lei n.º 7.323, de 4 de janeiro de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos próprios consignados no Orçamento do Estado de Alagoas e destinados ao Poder Judiciário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Maceió, XX de XXXXXX de XXXX, 200º da Emancipação Política e 128º da República.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

Anexo Único da Lei nº X.XXX/2017 que acrescenta tabela ao Anexo I da Lei 7.323, de 4 de janeiro de 2012

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO VINCULADOS À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA VICE-PRESIDÊNCIA.

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	CG/VPTJ	1	R\$ 9.828,84
Assessor Judiciário	ASJ/GDTJ	2	R\$ 6.143,03

Mês	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência							Total
	Remuneração	INSS	Líquido	Patronal	Con. RAT	Aux-Alim	Aux-Saúde	
Janeiro	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	
Fevereiro	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Março	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Abril	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Maio	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Junho	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Julho	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Agosto	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Setembro	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Outubro	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Novembro	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	12.714,84 R\$
Dezembro	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	11.991,18 R\$
13º Salário	9.828,84 R\$	1.081,17 R\$	8.747,67 R\$	2.162,34 R\$				11.991,18 R\$
Férias	3.275,95 R\$							3.275,95 R\$
Total Individual	131.050,87 R\$	14.055,24 R\$	113.719,68 R\$	28.110,48 R\$	520,80 R\$	7.960,26 R\$	2.400,00 R\$	170.042,41 R\$
Total (01)	131.050,87 R\$	14.055,24 R\$	113.719,68 R\$	28.110,48 R\$	520,80 R\$	7.960,26 R\$	2.400,00 R\$	170.042,41 R\$

Mês	Assessor Judiciário							Total
	Remuneração	INSS	Líquido	Patronal	Con. RAT	Aux-Alim	Aux-Saúde	
Janeiro	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	
Fevereiro	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Março	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Abril	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Maio	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Junho	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Julho	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Agosto	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Setembro	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Outubro	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Novembro	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	8.218,14 R\$
Dezembro	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$	43,40	723,66 R\$	200,00 R\$	7.494,48 R\$
13º Salário	6.143,02 R\$	675,73 R\$	5.467,29 R\$	1.351,46 R\$				7.494,48 R\$
Férias	2.047,47 R\$							2.047,47 R\$
Total Individual	81.906,73 R\$	8.784,52 R\$	71.074,74 R\$	17.569,04 R\$	520,80 R\$	7.960,26 R\$	2.400,00 R\$	110.356,83 R\$
Total (01)	81.906,73 R\$	8.784,52 R\$	71.074,74 R\$	17.569,04 R\$	520,80 R\$	7.960,26 R\$	2.400,00 R\$	110.356,83 R\$

Impacto Orçamentário Resumido			
Cargo	Total Individual	Cargos (qt.)	Total

Chefe de Gabinete da Vice-Presidência													Total			
Mês	Remuneração	INSS	Líquido		Patronal		Con. RAT		Aux-Alim		Aux-Saúde		Total			
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$						
Janero	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	12.714,84	
Fevereiro	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	12.714,84	
Março	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	12.714,84	
Abril	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	12.714,84	
Maior	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	12.714,84	
Junho	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	12.714,84	
Julho	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	12.714,84	
Agosto	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	12.714,84	
Setembro	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	12.714,84	
Outubro	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	11.991,16	
Novembro	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	11.991,16	
Dezembro	9.828,84	R\$	1.081,17	R\$	8.747,67	R\$	2.162,34	R\$				R\$		R\$	3.275,95	
13º Salario																
Férias	R\$	3.275,95														
Total Individual	R\$	131.050,87	R\$	14.055,24	R\$	113.719,68	R\$	28.110,48	R\$	520,80	R\$	7.960,26	R\$	2.400,00	R\$	170.042,41
Total (01)	R\$	131.050,87	R\$	14.055,24	R\$	113.719,68	R\$	28.110,48	R\$	520,80	R\$	7.960,26	R\$	2.400,00	R\$	170.042,41

Assessor Judiciário													Total			
Mês	Remuneração	INSS	Líquido		Patronal		Con. RAT		Aux-Alim		Aux-Saúde		Total			
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$						
Janero	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	8.218,14	
Fevereiro	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	8.218,14	
Março	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	8.218,14	
Abril	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	8.218,14	
Maior	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	8.218,14	
Junho	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	8.218,14	
Julho	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	8.218,14	
Agosto	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	8.218,14	
Setembro	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	8.218,14	
Outubro	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40	R\$	723,66	R\$	200,00	R\$	7.494,48	
Novembro	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46	R\$	43,40			R\$	200,00	R\$	7.494,48	
Dezembro	6.143,02	R\$	675,73	R\$	5.467,29	R\$	1.351,46							R\$	2.047,47	
13º Salario																
Férias	R\$	2.047,47														
Total Individual	R\$	81.906,73	R\$	8.784,52	R\$	71.074,74	R\$	17.569,04	R\$	520,80	R\$	7.960,26	R\$	2.400,00	R\$	110.356,83
Total (01)	R\$	81.906,73	R\$	8.784,52	R\$	71.074,74	R\$	17.569,04	R\$	520,80	R\$	7.960,26	R\$	2.400,00	R\$	110.356,83

Impacto Orçamentário Resumido

Cargo	Total Individual	Cargos (qt.)	Total
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	R\$ 170.042,41	1	R\$ 170.042,41
Assessor Judiciário	R\$ 110.356,83	2	R\$ 220.713,65

Maceio, 04 de maio de 2017

Maria Goretti Ribeiro de Souza
 Dir. Adjunto Especial II



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PROCESSO Nº 2016/9223

ASSUNTO: Reestruturação da Vice-Presidência, criação de 3 cargos em comissão.

INFORMAÇÃO

Cumpre-nos informar que, com fulcro no estudo de impacto orçamentário-financeiro feito pelo DEFIP, fls. 84/87, analisamos as dotações orçamentárias pertinentes a PESSOAL/OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3190-13/3191-13) e CUSTEIO, que darão cobertura à pretensão reinante nos autos, e concluímos que todos os saldos orçamentários totais dos elementos de despesa envolvidos são suficientes para dar a cobertura ao valor parcial perseguido, ou seja, de outubro a dezembro do exercício fluente, como se pode perceber na planilha elaborada e acostada à presente informação (ver a coluna "SALDO REMANESCENTE" da planilha 1).

Informamos, ainda, que o incremento oriundo do acréscimo da despesa de PESSOAL em tela não excederá o limite prudencial estatuído na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme planilha 2 anexa.

Por outro lado, é oportuno registrar que os saldos remanescentes apontados na planilha são os que darão cobertura a quaisquer outras pretensões relativas a PESSOAL e CUSTEIO ao longo do exercício fluente, dentre elas, a data-base dos servidores.

Ressalte-se, contudo, que, em que pese haver saldo orçamentário para atender parcialmente o pleito, conforme citado acima, será necessário incluir no orçamento de 2018 o valor total do referido impacto, sem o qual o Tribunal de Justiça ficará impossibilitado de custear toda despesa.

PLANILHA 1 - REESTRUTURAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA - DE OUTUBRO AO 13º DE 2017 (PROCESSO Nº 2016/9223)

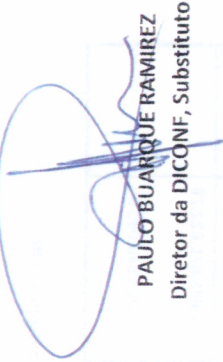
ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	IMPACTOS	REESTRUTURAÇÃO	IMPACTO ATÉ	SALDO
PESSOAL (ATIVOS, INATIVOS, OBRIG. PATRONAIS)	363.548.000,00	26.503.492,28	26.259.569,65	27.786.806,02	27.247.835,46	6.303.940,20	93.567,72	359.425.730,47	4.122.269,53
CUSTEIO	67.779.800,00	2.828.918,06	3.096.873,70	3.866.649,07	4.572.543,71	3.130.781,03	8.312,94	54.084.428,19	13.695.371,81
						ANTERIORES	DA VICE-PRESIDÊNCIA	13º	REMANESCENTE

NOTAS

1) Na coluna IMPACTOS ANTERIORES foi incluído o somatório dos impactos referentes à GRATIFICAÇÃO DOS MILITARES (PROCESSO Nº 2017/2203); FUNÇÕES COMISSONADAS DO FUNJURIS (Proc. 2017/2611); REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA (PROCESSO Nº 01487-0.2016.001); REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES (PROCESSO Nº 2017/2172); NOMEAÇÃO DE MAIS 14 NOVOS JUÍZES, a partir de SETEMBRO; PLANO DE CARGOS A PARTIR DE OUTUBRO; REAJUSTE DO AUXÍLIO-SAÚDE DOS SERVIDORES (PROCESSO Nº 2017/1926), CONCURSO DE ANALISTAS E TÉCNICOS JUDICIÁRIOS (PROCESSO Nº 01438-2.2015.001) ; CRIAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL (PROCESSO Nº 03600-8.2014.001)

Maceió, 19 de maio de 2017.


RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor da DICONF


PAULO BUARQUE RAMIREZ
Diretor da DICONF, Substituto


ABDENEGO DA GUIA SANTOS
APO



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro
CEP.: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3257 - controleinterno@tj.al.gov.br

Proc. Administrativo nº.: 2017/9223

Objeto. Reestruturação administrativa e competência atinente à Vice-Presidência desta Corte de Justiça.

Trata-se de proposta do Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Vice-Presidente deste Tribunal, para reestruturação administrativa e competência atinente à Vice-Presidência desta Corte de Justiça.

Analisados os autos, verifica-se que a Vice-Presidência, visando aprimorar suas atribuições e competências, elaborou estudos, incluindo Tribunais de outros estados, e apresentou sugestões ampliando seu raio de ação e, conseqüentemente, criando seu quadro de servidores, com 03 (três) cargos em comissão, sendo 01 (um) cargo de Chefe e Gabinete e 02 (dois) cargos de Assessor, além de deslocamento e lotação de 04 (quatro) funções comissionadas, já existentes.

O Senhor Procurador Geral opinou pela possibilidade de deferimento, fls. 65/70, desde que atendidas algumas condicionantes, a APMP apresentou estudos e cálculos nos termos da Resolução 184/2013 do CNJ, a qual indica índices de produtividade a serem seguidos e determina a passagem dos anteprojetos por aquele Conselho, o DEFIP anexou impacto orçamentário e a DICONF informou que há saldo para as despesas decorrentes da criação dos 03 (três) cargos em comissão.

Diante do que fora exposto, considerando a informação da APMB, fls. 73/81, e, em face da Resolução 194/2014, entendemos pela possibilidade de elaboração do Anteprojeto de Lei, desde que obedecidos os artigos 4º e seguintes da Resolução nº 184/2013 e os arts. 12, 13 e 14 da Resolução nº 219/2016, todas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Desta feita, remeta-se o presente processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 22 maio de 2017.

LUIS ANTONIO FREIRE DE
MAGALHAES:28023730487

Assinado de forma digital por LUIS
ANTONIO FREIRE DE
MAGALHAES:28023730487
Dados: 2017.05.22 13:28:32 -03'00'

Luis Antonio Freire de Magalhães
Diretor Adjunto de Controle Interno